

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N.º 205**  
**DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, **João Alves Feitosa Franco**, Cirurgião Dentista, portador do CPF nº XXX.978.425-XX, cedido para o Ipesaúde, lotado no Centro Odontológico.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **13/11/2023 a 12/12/2023**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2013 a 03 de Janeiro de 2018.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 02 de Outubro de 2023.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IWEA-3UUN-KOOT-QHYR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 28/09/2023 15:27:33 (Docflow)

quarta-feira, 18 de Outubro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.257

21

de 02 de outubro de 2023., vem tomar público, a concessão da Licença sem vencimento para o Trato de Interesse Particular, para o Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
David Machado Lima	840.xxx.xxx-34	237/2023	29/09/2024	29/03/2024

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2023.

**SAMUEL ALVES BARRETO**  
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tomar público, a extinção por término de pacto laboral, os contratos de trabalho dos funcionários públicos, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Nº da PORTARIA	Nº DO CONTRATO	A PARTIR DE
David Ramon Batista Santos	916.xxx.xxx-20	206/2023	126/2021	18/10/2023
Jean Carlo Nascimento Santos	556.xxx.xxx-04	207/2023	128/2021	18/10/2023
Jorge Carlos Muniz de Pinho	168.xxx.xxx-53	208/2023	130/2021	18/10/2023
José Wellington Leite de Queiroz	934.xxx.xxx-91	209/2023	131/2021	18/10/2023
Kátia dos Santos Alves	018.xxx.xxx-06	210/2023	132/2021	18/10/2023
Lourenilson Silva	011.xxx.xxx-60	211/2023	133/2021	18/10/2023
Luiz Augusto dos Santos Dias Gabriel	011.xxx.xxx-65	212/2023	135/2021	18/10/2023
Márcio Ivan Dantas Campos	048.xxx.xxx-13	213/2023	136/2021	18/10/2023
Mateus Santos Silva	015.xxx.xxx-25	214/2023	137/2021	18/10/2023
Michelle Conceição Matias Batista	019.xxx.xxx-41	215/2023	138/2021	18/10/2023
Milton Alves de Oliveira Neto	256.xxx.xxx-00	216/2023	139/2021	18/10/2023
Pedro Almeida da Silva	050.xxx.xxx-62	217/2023	140/2021	18/10/2023
Rinaldo Ramiro dos Santos	966.xxx.xxx-15	218/2023	141/2023	18/10/2023
Robson dos Santos Ribeiro	032.xxx.xxx-76	219/2023	142/2021	18/10/2023
Stephen Santos da Silva	054.xxx.xxx-48	220/2023	143/2021	18/10/2023

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

**SAMUEL ALVES BARRETO**  
Diretor Presidente

Ipesaúde

**PORTARIA Nº 205**  
**DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, João Alves Feitosa Franco, Cirurgião Dentista, portador do CPF nº XXX.978.425-XX, cedido para o Ipesaúde, lotado no Centro Odontológico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 13/11/2023 a 12/12/2023, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2013 a 03 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Presidente

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 064/2022

CONTRATANTE: IPE SAÚDE

CONTRATADO: C&amp;E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 34.221.244/0001-16

OBJETO: O presente termo tem por objeto a supressão de valor

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.040.302.0035/408/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 108.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023

PARECER JURÍDICO Nº 1086/2023 - PROJUR - IPE SAÚDE

PROCESSO Nº 015204.66128/2023-5 (EDOC 13454/2023)

**CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Diretor-Presidente

Itps



INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE  
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC  
ORÇÃO DESENVOLVIDO NO RABNETO

PORTARIA Nº.50, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Diretor de Coordenadoria do Laboratório de Ensaios Inorgânicos do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe, Símbolo CCS-11.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº 5.511, de 28 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 24.684, em 30 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora, Débora Lídia França Feitosa, CPF Nº XXX.843.795-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria do Laboratório de Ensaios Inorgânicos do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS, Símbolo CCS-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Conhecimento. Cumpra-se. Publique-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade  
DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Mario da Silva Junior  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CIENTE:

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023

DATA ABERTURA: 10 de outubro de 2023.

OBJETO: Registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de tubos em PEAD.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar George Fischer FGS Indústria e Comércio Ltda com o valor R\$ 913.980,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO  
Pregoeiro

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria Nº 2281/2023 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) JOSE OSVALDO ANDRADE COSTA, CPF Nº XXX.833.255-XX, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível: J Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

**Portaria Nº 2283/2023 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) DENISE TAVARES SILVEIRA AMARO DA SILVA, CPF Nº XXX.388.895-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

**Portaria Nº 2284/2023 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) AUREA NUNES DE MELO, CPF Nº XXX.555.345-XX, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "a" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003.

**Portaria Nº 2285/2023 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) SELMA NASCIMENTO ALMEIDA DIAS, CPF Nº XXX.198.325-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.